

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do não repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Qual o valor total recebido pelo Município de Cuiabá, oriundo do Governo Federal, a título de Incentivo Financeiro Adicional (IFA), destinado aos Agentes Comunitários de Saúde, no(s) último(s) exercício(s);
2. Qual o valor efetivamente repassado aos Agentes Comunitários de Saúde a título de IFA, discriminando, se possível, por período;
3. Quantos Agentes Comunitários de Saúde fazem jus ao recebimento do referido incentivo no município;
4. Se houve o não pagamento ou pagamento parcial do IFA, informar os períodos afetados;
5. Quais os motivos administrativos, financeiros ou legais que justificam o não repasse integral do Incentivo Financeiro Adicional aos agentes;
6. Se há previsão para regularização dos pagamentos eventualmente pendentes, indicando cronograma, se existente;
7. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para garantir o repasse integral e regular do incentivo aos profissionais beneficiários.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

